



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 178/2019 – de 24 de Junho de 2019

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 2.079/2016, 1.704/2009 e 1.869/2011, e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao mandado judicial, proferido nos autos do Processo de nº. 0000278-58.2019 - 08.13.0111, para acompanhar o menor **João Pedro Almeida Silva de Assis**,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR – PEB I**, da Área Educacional, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **24 de Junho de 2019 a 20 de Dezembro de 2019**, na Escola Municipal “**Presidente Tancredo Neves**”, de Ensino Fundamental, na sede do Município, a Servidora **KELLY DA SILVA BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8508967 Série 0040/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 24 de Junho de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

